



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bormia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ

Ofício nº 757/2025

Sarandi, 15 de setembro de 2025

Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernardo

Chefe de Gabinete

Sarandi – Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº1715/2025/GAB; Ofício nº122/2025/CMS

Venho atenciosamente por meio deste, em resposta ao ofício nº1715/2025 e 122/2025 encaminhar as respostas dos requerimentos e as indicações apresentados na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025.

Assim, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

ROBERTO ALEXANDRE TSUTOMU OIKAWA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Decreto nº 117/2025



COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

REQ: 275/2025 – REQUERIMENTO

Venho por meio deste informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte, que será avaliado a possibilidade das instalações dos abrigos nos endereços solicitados, e sendo aprovado entrará no cronograma de realização, visto que a demanda é extensa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 08 de Setembro de 2025



Adilson Giacomassi

Diretor do Dep. Administrativo de Transporte

Decreto nº 66/2025



Roberto Alexandre Teutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e

Segurança Pública

Decreto nº 117/2025


COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 274/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS informa que em resposta a indicação nº 274/2025, Informamos que, após a conclusão de um estudo técnico detalhado, foi definida a implantação de faixas elevadas nas vias com maior fluxo de veículos, bem como nas proximidades de escolas. Essa medida tem como objetivo principal promover mais segurança no trânsito, especialmente para pedestres e estudantes, contribuindo para a redução de acidentes e o ordenamento viário. As intervenções serão iniciadas em breve e fazem parte de um conjunto de ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população. Esta solicitação será enviada ao Engenheiro do Trânsito pós estudo e ver que a necessidade de faixa elevada nesse endereço será colocada em nosso calendário.


Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 11 de Setembro de 2025



Jesse dos Santos
Coordenador de Trânsito
Decreto nº 173/2025

Jesse dos Santos
Coordenador de Trânsito
Decreto nº 173/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025

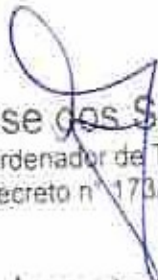
COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 269/2025 – INDICAÇÃO


A SEMUTRANS vem, por meio desta, em resposta à Indicação nº 269/2025, informar que está sendo providenciado um estudo técnico detalhado no local mencionado. O objetivo desse estudo é avaliar a viabilidade da instalação da placa solicitada, levando em consideração fatores como segurança viária, fluxo de tráfego e as normas regulamentadoras aplicáveis. A Secretaria se compromete a realizar uma análise cuidadosa para garantir que, caso a instalação seja viável, ela contribua positivamente para a melhoria do trânsito e o bem-estar dos cidadãos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 11 de Setembro de 2025


Jesse dos Santos
Coordenador de Trânsito
Decreto nº 173/2025

Jesse dos Santos
Coordenador de Trânsito
Decreto nº 173/2025


Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025



COMUNICADO INTERNO – GCM

REQ: 227/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, em atenção à solicitação referente ao eventual cadastro de policiais militares lotados no município de Sarandi no sistema de monitoramento de trânsito atualmente operado pela empresa Eletro Sinal, informa que as imagens provenientes desse sistema já são regularmente encaminhadas à Secretaria da Segurança Pública – SESP.

Adicionalmente, cumpre destacar que, conforme mencionado na Indicação nº 227/2025, foi expedido ofício ao Poder Executivo Municipal tratando da possibilidade de liberação de acesso ao referido sistema. Ressalta-se que cabe à Administração Municipal a análise quanto à conveniência, oportunidade e legalidade da medida, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sarandi, 17 setembro de 2025



Roberto Carlos Honório

Diretor-Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº997/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública

Decreto nº 117/2025